



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13411, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilustríssimo Senhor Apóstolo Pablo Portela

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 49.878/2014,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo Senhor Apóstolo Pablo Portela, que nos dias 25 a 28 de setembro de 2014, visitará Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal